

## DESPACHO

### Nomeação de Vereadora a tempo inteiro e redistribuição dos pelouros

Considerando que:

Por meu despacho de 12 de outubro de 2021, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea d) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 169, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixei em um o número de Vereadores a tempo inteiro;

Por minha proposta, a Câmara Municipal, na reunião de 12 de outubro de 2021, fixou em três o número de Vereadores a tempo inteiro, nos termos da faculdade que lhe é conferida pelo nº 2 do citado artigo 58º;

Na sequência desta deliberação, por meu despacho, proferido nessa mesma data, foram designados Vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Senhora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, o Senhor Luís Manuel Jordão Serra e o Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre;

Em 22 de fevereiro de 2023, a Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca apresentou a sua renúncia ao mandato como vereadora;

Face a esta renúncia, na reunião ordinária da Câmara Municipal (órgão executivo), realizada no dia 1 de março de 2023, esta Vereadora foi legalmente substituída, tendo tomado posse como Vereadora a Senhora Ana Rosa Nunes Alves Mendes;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo da competência que me é conferida pelo nº 4 desta mesma norma legal, **decido designar a Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, para o exercício de funções a tempo inteiro.**

Mais decido, ao abrigo do disposto no nº 3 e 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, proceder à redistribuição dos pelouros atribuídos no referido despacho, nos seguintes termos:

#### **1. Verador a Tempo Inteiro, Rogério Eduardo Correia Silva Alves:**

- a) Ambiente;
- b) Atividades Económicas – Economia Local e Emprego;
- c) Aeródromo Municipal;
- d) Cultura;
- e) Desporto;
- f) Desenvolvimento Estratégico;
- g) Juventude;
- h) Mobilidade e Acessibilidades;
- i) Obras Públicas;
- j) Relações Públicas e Comunicação.

**2. Vereador a Tempo Inteiro, Luís Manuel Jordão Serra;**

- a) Bem-estar animal;
- b) Edificação Urbana;
- c) Fiscalização Municipal;
- d) Geminações;
- e) Ordenamento do Território;
- f) Reabilitação Urbana;
- g) Turismo;
- h) Urbanismo.

**3. Vereador a Tempo Inteiro, Francisco Manuel Lopes Alexandre:**

- a) Abastecimento Público e Saneamento Básico;
- b) Edifícios e Equipamentos;
- c) Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia;
- d) Higiene Urbana;
- e) Proteção Civil e Segurança;
- f) Trânsito e Transportes e Comunicações.

**4. Vereadora a Tempo Inteiro, Ana Rosa Nunes Alves Mendes:**

- a) Associativismo;
- b) Mercados e Feiras;
- c) Saúde;
- d) Toponímia.

**5. Os Pelouros a seguir referidos, ficarão na dependência direta do Presidente da Câmara:**

- a) Ação Social;
- b) Administração Finanças e Património;
- c) Coordenação Geral;
- d) Cooperação Internacional;
- e) Educação;
- f) Energia e Eficiência Energética;
- g) Modernização e Descentralização Administrativa;
- h) Relações Institucionais;
- i) Recursos Humanos e Organização.

O presente despacho produz efeitos na data do presente despacho.  
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de março de 2023  
O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luís Pereira Hilário